



Estado do Rio Grande do
Sul **MUNICÍPIO DE**
ERECHIM PREFEITURA
MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 009/2025

PARA SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS ALTERNATIVAS PARA O EVENTO “IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Administração, Senhora ALINE DA COSTA, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal n.º 7.688/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de serviços de TERAPIAS ALTERNATIVAS para o evento “Imersão Rosa – Autocuidado Feminino”, que ocorrerá no dia 15 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, sito à Rua Júlio Trombini, n.º 634, Bairro Koller, nesta cidade de Erechim/RS, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 1.º a 09 de outubro de 2025.

DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de pessoas físicas e jurídicas para prestarem serviços TERAPIAS ALTERNATIVAS para o evento “Imersão Rosa – Autocuidado Feminino”, que ocorrerá no dia 15 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, sito à Rua Júlio Trombini, n.º 634, Bairro Koller, nesta cidade de Erechim/RS, nos seguintes horários: 13h30 às 17h.

1.2 Os serviços e atividades relativas a este edital são Terapias Alternativas diversas, tais como:

- a) Aromaterapia
- b) Cromoterapia
- c) Homeopatia
- d) Imposição de Mãos
- e) Acupuntura
- f) Musicoterapia
- g) Reflexoterapia
- h) Reiki
- i) Terapia de Florais
- j) Yoga

1.2 Caso haja outras formas terapêuticas que não estejam elencadas neste Edital, pode haver a solicitação de participação, desde que haja vagas disponíveis.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.3 Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a participação no evento por parte da Prefeitura Municipal de Erechim.

1.4 Os interessados deverão seguir os termos deste edital, referentes ao seu serviço de interesse.

DA SELEÇÃO

1.5 Poderão participar empresas privadas ou organizações da sociedade civil, bem como pessoas físicas ou jurídicas que prestem serviços de terapias alternativas, elencadas no item 1.2 deste Edital, interessadas em demonstrar e oferecer os seus serviços às participantes do evento, durante a ocorrência deste.



1.6 Serão selecionadas 04 (quatro) empresas ou pessoas físicas entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais interessadas do que o número de vagas disponíveis, a escolha se dará mediante ordem de inscrição.

1.7 Os locais, a serem ocupados pelas selecionadas, tem o espaço aproximado de 12 m².

1.8 O espaço deverá permanecer aberto e em funcionamento durante todo o período do evento.

1.9 As selecionadas deverão arcar com toda a estrutura necessária para a realização do serviço, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de prestação do serviço e participação no evento.

1.10 As selecionadas poderão realizar a distribuição de brindes e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders, divulgando sua marca durante o evento.

1.11 As selecionadas terão suas marcas citadas como apoiadoras do evento em alguns materiais de divulgação e nas solenidades do evento.

DAS INSCRIÇÕES

1.12 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cartão CNPJ (para Pessoa Jurídica) e RG/CPF (para Pessoa Física);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (para Pessoa Jurídica);
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual (para Pessoa Jurídica);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal (para Pessoa Jurídica);
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (para Pessoa Jurídica);
- h) Certidão Negativa Trabalhista (para Pessoa Jurídica).

1.13 As inscrições serão realizadas entre os dias 1.º a 9 de outubro de 2025, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 1.12, na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º 71, Centro, nesta cidade de Erechim/RS, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, OU
- b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 1.12, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço gestao.pessoas@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo de inscrição. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS PARA O EVENTO “IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA.

1.14 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição.

1.15 Estão impedidos de participar deste edital, servidores do Município de Erechim.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.16 Caso haja mais empresas interessadas do que permite a categoria, será selecionada a empresa que entregar antes a documentação, desde que esteja toda correta e de acordo com os termos deste edital.



Estado do Rio Grande do
Sul **MUNICÍPIO DE**
ERECHIM PREFEITURA
MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

1.17 As propostas serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no respectivo item do serviço e nas demais condições deste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos serão desclassificadas.

1.18 No dia 10 de outubro de 2025, às 15h 30, tendo como local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situada na Praça da Bandeira, 354 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência das inscrições e da documentação exigida no item 4.1. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

1. Andressa Beitler

2. Andréia Zarichta

3. Fernanda Didoné Mascarello Galina

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.19 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação.

DOS DEVERES DOS SELECIONADOS

1.20 O participante deverá arcar com as despesas dos materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, estrutura para exposição, montagem e desmontagem, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

1.21 Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposto, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço.

1.22 Os selecionados deverão manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.23 A Secretaria Municipal de Administração poderá convidar novos participantes para o evento, desde que verifique a possibilidade de incluí-los nos termos deste edital.

1.24 A participação do inscrito no evento não poderá conter qualquer forma de preconceito/discriminação.

1.25 É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

1.26 O participante autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.

1.27 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pelas Secretarias Municipais, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

1.28 Poderá ocorrer alteração de data, hora e/ou local sem aviso prévio, bem como as atividades poderão ser canceladas em função do clima ou outros imprevistos.

1.29 Questões omissas neste Edital serão decididas posteriormente pela comissão organizadora do evento.



Estado do Rio Grande do
Sul **MUNICÍPIO DE**
ERECHIM PREFEITURA
MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

1.30 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (54) 3520-7000.

Erechim, 29 de Setembro de 2025.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE SERVIÇOS
DIVERSOS**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Nome e CPF do responsável pelo cadastro:

Endereço:

Fone/whatsapp:

E-mail:

Assinale o serviço/atividade que deseja se inscrever:

() TERAPIAS ALTERNATIVAS

• **Quais itens serão disponibilizados?**

• _____

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “IMERSÃO ROSA – AUTO CUIDADO FEMININO” ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de chamamento público n.º 009/2025. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão do evento, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____ / ____ /2025.

(nome e assinatura do responsável)